



M U N I C Í P I O D E G Ó I S

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE DOZE DE JANEIRO DE 2016

-----No dia doze de janeiro do ano de dois mil e dezasseis, no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Concelho, realizou-se a reunião ordinária da Câmara Municipal de Góis, sob a Presidência da senhora Dr^a Maria de Lurdes de Oliveira Castanheira na qualidade de Presidente do Município, comparecendo os Vereadores que compõem o Executivo Camarário: Dr. Mário Barata Garcia, Dr. José Alberto Domingos Rodrigues, Eng. Diamantino Jorge Simões Garcia e Maria Helena Antunes Barata Moniz. -----

-----A Reunião foi secretariada pela Técnica Superior Liliana Maria Rosa Pinto.---

-----Depois dos presentes terem ocupado os seus lugares, a senhora Presidente declarou aberta a reunião pelas dez horas, dando início à ordem de trabalhos.----

1 - ANTES DA ORDEM DO DIA-----

1.1 – FALTAS-----

1.2 – INTERVENÇÃO DA SENHORA PRESIDENTE-----

1.3 – INTERVENÇÃO DOS SENHORES VEREADORES-----

2 – ORDEM DO DIA:-----

2.1 – ATA DA REUNIÃO ANTERIOR-----

2.2 – EDP/REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA-----

2.3 – CONSTITUIÇÃO DE FUNDO DE MANEIO PARA 2016-----

2.4 – MAPA DE FLUXOS DE CAIXA DE 2015-----

2.5 – RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA-----

3 – APROVAÇÕES EM MINUTA-----

4 – PÚBLICO-----

1 - ANTES DA ORDEM DO DIA-----

1.1 – FALTAS – Não houve.-----

1.2 – INTERVENÇÃO DA SENHORA PRESIDENTE – A senhora Presidente informou do montante dos fundos disponíveis para o mês em curso, o qual se consubstancia em quinhentos e oitenta e sete mil, novecentos e vinte e oito euros e trinta e oito cêntimos.-----

1.3 – INTERVENÇÃO DOS SENHORES VEREADORES – Usou da palavra o senhor Vereador Diamantino Jorge Simões Garcia solicitando a gravação da



M U N I C Í P I O D E G Ó I S

reunião de Câmara de 29.12.15, bem como informação, relativa a possível alteração ao Orçamento da Câmara Municipal no período de 29.12.15 a 31.12.2015.-----

-----A senhora Presidente informou o senhor Vereador que iria dar indicações à senhora secretária do Executivo para que lhe fosse facultada a gravação da referida reunião. Relativamente à segunda solicitação iria prestar as devidas informações particularmente.-----

-----Interveio a senhora Vereadora Maria Helena Antunes Barata Moniz questionando em que qualidade o trabalhador senhor Miguel Mourão representa a Câmara Municipal de Góis, porquanto pode constatar através de publicitação no jornal “A Comarca de Arganil”, que o mesmo representou a Autarquia num almoço do Rancho Folclórico Serra do Ceira.-----

-----A senhora Vereadora referiu ter somente proferido estas palavras porquanto a senhora Presidente em reunião de Câmara aquando da discussão de um determinado assunto, referiu que os Vereadores presentes numa iniciativa promovida por uma Instituição não representavam a Câmara Municipal a não ser que lhe fosse delegada essa mesma representação.-----

-----A senhora Presidente informou que a presença do trabalhador Miguel Mourão no almoço promovido pelo referido Rancho Folclórico, foi única e exclusivamente para transmitir os cumprimentos da Presidente da Câmara Municipal, bem como a disponibilidade da Autarquia em continuar a apoiar esta Entidade cultural, porquanto no mesmo dia e à mesma hora teve um compromisso pessoal, sendo que posteriormente ao mesmo deslocou-se para a inauguração da exposição “Sopa de Letras”, pelas 15.00 horas na Casa da Cultura de Góis. Informou ainda, que o senhor Vice-presidente também não pode estar presente devido a compromissos anteriormente assumidos. Recordou, que no p.p. dia 11.11.2015 designou o mencionado trabalhador como responsável pelos Serviços de Turismo e Ação Cultural, Museologia e Património Cultural e do setor do Desporto do Serviço de Educação e Desporto, sendo um facto que os trabalhadores não têm competências legais para representar a Câmara Municipal, contudo tendo em conta o despacho exarado por si solicitou a presença do trabalhador a fim da apresentação da sua



M U N I C Í P I O D E G Ó I S

mensagem.-----

-----A senhora Presidente informou que relativamente à presença dos senhores Vereadores Diamantino Jorge Simões Garcia e José Alberto Domingos Rodrigues num almoço da Comissão de Melhoramentos de Amieiros, o que foi noticiado única e exclusivamente não corresponde à verdade, porquanto atempadamente à iniciativa apresentou as devidas justificações à Direção sobre a sua ausência. É um facto que os senhores Vereadores estiveram presentes na iniciativa, porém desconhecia efetivamente se os mesmos iriam estar presentes, porquanto foi remetido convite formal de forma individual a todo o Executivo.-----

-----Interveio o senhor Vereador José Alberto Domingos Rodrigues que solicitou a gravação da reunião de câmara de 29.12.2015, pedido anuído pela senhora Presidente de Câmara, tendo para o efeito dado indicações à senhora secretária para efetivar o mesmo.-----

-----Usou da palavra o senhor Vereador Mário Barata Garcia referindo a importância que os Documentos Previsionais eficazes têm para exercício da Câmara Municipal e as consequências que a sua não entrada em vigor a 1 de janeiro, podem trazer para o Município e consequentemente para o concelho. Depois de duas apresentações dos documentos previsionais (Orçamento e anexos) que mereceram a não aprovação por parte da Câmara, por três votos contra e somente dois votos a favor, em 27/10/2015 e 11/12/2015, com a invocação de motivos que não se circunscreveram aos próprios documentos, tornando assim inútil qualquer outra tentativa de os alterar uma vez que o resultado da votação não se alteraria. Entende que a competência para a apresentação dos documentos previsionais à Assembleia Municipal, para a sua aprovação, cabe única e obrigatoriamente à Câmara Municipal, porém a sua elaboração não é exclusiva do Presidente de Câmara.-----

-----Caberá agora perguntar a qualquer dos senhores Vereadores, sintonizados numa maioria circunstancial, se irão ou não elaborar e apresentar à Câmara os documentos previsionais para o corrente ano de forma a serem apreciados e remetidos para deliberação à Assembleia Municipal.-----

-----O senhor Vereador Diamantino Jorge Simões Garcia informou que a resposta à questão do senhor Vice-presidente é negativa, referindo ser



M U N I C Í P I O D E G Ó I S

completamente abusivo da sua parte mencionar que os Vereadores se uniram para não aprovar os Documentos Previsionais/Ano 2016, realçando que não houve qualquer tipo de união, sendo que cada Vereador votou individualmente contra os referidos documentos, tendo tal situação acontecido uma vez que três dos Vereadores que constituem este Executivo não se reviram nos documentos ou na maneira como a Câmara Municipal está a ser gerida.-----

-----A senhora Vereadora Maria Helena Antunes Barata Moniz informou que não irá apresentar qualquer proposta de Documentos Previsionais para o ano de 2016, porquanto não tem condições logísticas para o efeito, i.e, não tem ao seu dispor gabinete e recursos humanos.-----

-----O senhor Vereador José Alberto Domingos Rodrigues referiu que relativamente aos Documentos Previsionais para o ano em curso aquando da apresentação das duas propostas em sede do Executivo, não houve qualquer união por parte dos Vereadores que votaram contra aos citados documentos, tendo votado conscientemente contra os mesmos, prestando para o efeito os devidos esclarecimentos. Mais referiu, que presentemente não irá apresentar qualquer proposta de Documentos Previsionais, no que concerne ao futuro referiu não possuir ainda resposta adequada à questão proposta.-----

-----O senhor Vereador Mário Barata Garcia referiu que quando mencionou “três dos Vereadores sintonizados numa maioria circunstancial”, não teve intenção de ser abusivo nas suas palavras. Referiu ainda, que em relação aos Documentos Previsionais há um tempo para as coisas acontecerem, i.e., o Orçamento para o ano de 2016 terá de ser apresentado no ano em curso, havendo um tempo para que o mesmo seja eficaz e produza efeitos, não residindo qualquer dúvida que a falta deste documento aprovado trará sérios constrangimentos à gestão da Câmara Municipal. Ainda sobre a gestão da Autarquia, referiu que a mesma é ultrapassada facilmente sendo sua opinião que se conseguirá superar, porém trará outras dificuldades, uma vez que a falta deste instrumento de gestão ao serviço do Município de Góis irá dificultar a vida a este território. Tendo presente o momento pelo qual todos os Municípios estão a atravessar, podemos constatar a competitividade existentes entre todos, reputando a mesma de positiva, sendo visível a existência de rivalidades e empenho, pelo que lhe apraz mencionar



M U N I C Í P I O D E G Ó I S

quem está à frente do destino do Município irá ter um problema acrescido além dos existentes, quando se verifica a não aprovação dos documentos em causa, sendo mais um problema que se terá que superar diariamente. Referiu, que foi nesse sentido que colocou a questão aos senhores Vereadores, uma vez que há que haver coerência, tendo apresentado um exemplo já referido em anterior reunião quando mencionou a atividade de um carpinteiro que quando não usa o instrumento próprio à função que está a realizar, poderá efetiva-la, contudo não será tão eficaz se usasse o instrumento adequado, pelo que na gestão da Autarquia se não trabalharmos com os instrumentos eficazes eventualmente não se poderá ir mais longe. Realçou que esta maioria circunstancial conseguiu fazer crescer ao trabalho diário da Câmara Municipal mais uma dificuldade que não é tão fácil de superar, sobretudo nos tempos que correm, provavelmente num futuro poder-se-ia viver sem esses instrumentos à nossa disposição, neste momento cada vez mais é difícil tendo em conta os pressupostos apresentados.-

-----Concluiu, referindo que os senhores Vereadores do Grupo de Cidadãos Eleitores Independentes por Góis não estão disponíveis para apresentar nenhuma proposta de Documentos Previsionais, tendo o senhor Vereador José Alberto Domingos Rodrigues deixado transparecer que num futuro poderá existir essa hipótese.-----

-----O senhor Vereador José Alberto Domingos Rodrigues dirigiu-se ao senhor Vereador Mário Barata Garcia mencionando que presentemente não vale a pena insistir na questão sobre a apresentação dos referidos documentos, futuramente talvez, porquanto não poderá prever o futuro. Referiu desejar clarificar a situação relativamente à não aprovação dos Documentos Previsionais/Ano 2016, porquanto não valerá a pena estar a apavorar os munícipes com esta situação, uma vez que a Câmara Municipal irá funcionar com o orçamento do ano transato, não estando em causa as remunerações dos trabalhadores entre outros compromissos assumidos pela Câmara Municipal, havendo alguns destes que transitaram para o ano em curso, como seja o caso de algumas obras, reafirmando que não se deve dramatizar a situação.-----

-----O senhor Vereador Mário Barata Garcia referiu que o senhor Vereador José Alberto Domingos Rodrigues tem razão nas palavras que ora proferiu, contudo



M U N I C Í P I O D E G Ó I S

exemplificou que um veículo automóvel pode circular ainda que não esteja registado para o efeito, porém está em situação irregular, sendo que também a Câmara Municipal a 01.01.16 está de igual modo em situação de incumprimento, sendo a não aprovação dos referidos documentos um obstáculo a uma melhor gestão.-----

-----O senhor Vereador José Alberto Domingos Rodrigues referiu que a Câmara Municipal não está em situação irregular, só o estaria se o mecanismo legal não permitisse essa situação, mas a partir do momento em que o mecanismo legal o permite, a mesma será realizada de acordo com aquilo que está legalmente plasmado.-----

-----O senhor Vereador Diamantino Jorge Simões Garcia referiu presentemente notar um discurso muito diferente de há duas semanas a esta data, uma vez que o que se afirmou na imprensa escrita foi que a não aprovação dos Documentos Previsionais não eram constrangimentos à gestão da Câmara Municipal, tratando-se de uma situação aliciante, pelo que é seu entendimento que esta situação não trará tantos problemas como querem deixar transparecer, realçando que a questão da vitimização na sua ótica é totalmente desajustada.---

-----Referiu ainda, não corroborar com as palavras do senhor Vereador Mário Barata Garcia em que a Câmara Municipal está numa situação irregular.-----

-----Prosseguiu, referindo que quando o senhor Vice-presidente presentemente corrigiu a questão que os Vereadores se uniram para votarem contra os Documentos Previsionais, acreditou que não tinha intenção de o fazer, lembrando que a razão da não aprovação dos Documentos em causa pelos Vereadores do Grupo de Cidadãos Eleitores Independentes por Góis e do senhor Vereador José Alberto Domingos Rodrigues foi completamente diferente, pelas razões invocadas pelos próprios como é do conhecimento de todos, pelo que nunca se poderá afirmar que houve qualquer tipo de articulação relativamente ao sentido de votação. Acrescentou, que a única coisa que levou a que tomassem essa posição foi a questão da bancada do PS ser constituída por três Vereadores e ter sido retirada a confiança política a um deles, sendo essa a situação que poderá eventualmente ter sido premeditada. Reforçou as suas palavras referindo que a não aprovação dos Documentos Previsionais/2016 não



M U N I C Í P I O D E G Ó I S

foi premeditada, tendo cada Vereador tomado individualmente a sua posição, na plena consciência de estar a defender os interesses de Góis, não vendo qualquer drama relativamente à não aprovação dos mesmos. Presentemente pode constatar a existência de dramatização em torno de uma situação que há cerca de duas semanas não afigurava qualquer problema, antes pelo contrário, até se constituía como um incentivo.-----

-----Em nome dos Vereadores do Grupo de Cidadãos Eleitores Independentes por Góis, referiu que quando necessitarem do apoio dos Vereadores para a resolução de algum assunto que tenha que ser efetivado durante o ano em curso, irão poder contar com o apoio dos mesmos, naturalmente naquilo que for possível e concordarem.-----

-----Concluiu, reiterando a sua posição relativamente à questão colocada pelo senhor Vereador Mário Barata Garcia, porém referiu existir a possibilidade de durante o ano em curso poder vir a apresentar projetos em sede de reunião do Executivo, que desejava que fossem contemplados.-----

-----O senhor Vereador Mário Barata Garcia referiu que quando colocou a questão a sua intenção não seria dramatizar a situação relativa aos documentos em causa, a mesma foi colocada numa ótica de todo o Executivo ser coerente e respeitar o concelho, realçando que não está vedado a qualquer membro da Câmara a apresentação de propostas de Documentos Previsionais, porquanto a apresentação dos mesmos não se trata de uma competência exclusiva da Presidente de Câmara. Terminou a sua intervenção, reforçando as suas anteriores palavras no que concerne a que o Município de Góis está em incumprimento perante as normas que estão em vigor. -----

-----A senhora Presidente referiu subscrever na íntegra as palavras proferidas pelo senhor Vice-presidente, não havendo qualquer situação de vitimização, tudo o que é novo para si constitui-se como um desafio podendo de facto em simultâneo ser um constrangimento. Sendo uma nova situação, referiu não ser apanágio seu usar nenhum tipo de vitimização nem de dramatização, caso fosse essa a sua intenção tê-lo-ia mencionado aquando do contacto com a agência Lusa. De qualquer forma, referiu que não se pode mencionar que gerir a Câmara Municipal sem a aprovação dos documentos será efetivamente igual, caso o



M U N I C Í P I O D E G Ó I S

fosse o legislador não tinha decretado no sentido de que em cada ano tivessem de existir Documentos Previsionais. No que concerne à questão da legislação da Câmara Municipal estar ou não numa situação irregular/regular, é seu entendimento que presentemente a Câmara Municipal está em incumprimento, acrescentando a possibilidade de qualquer membro deste Executivo de poder apresentar uma proposta de Documentos Previsionais/Ano 2016.-----

-----A Câmara tomou conhecimento.-----

2 – ORDEM DO DIA:-----

2.1 – ATA DA REUNIÃO ANTERIOR - De acordo com o determinado pela Lei nº75/2013, de 12 de setembro no seu artigo 57º, a Câmara deliberou por unanimidade, aprovar a ata da reunião realizada no dia vinte e nove de dezembro de dois mil e quinze, sendo assinada pela senhora Presidente e por quem a lavrou.-----

-----Usou da palavra o senhor Vereador Diamantino Jorge Simões Garcia referindo que o conteúdo da Ata em análise é o corolário daquilo que têm vindo a afirmar das Atas não espelham o que se passou em reunião de Câmara, sendo que a reunião anterior teve vários atos políticos relevantes sendo os mesmos do seu ponto de vista completamente escamoteados. Face ao exposto apresentou a seguinte declaração de voto: “Votei favoravelmente a Ata para que as decisões nela consignadas tenham, de imediato, efeito prático. Recordo que uma proposta feita pelo Sr. Vereador Dr. José Rodrigues e por mim apoiada de aprovar, em minuta, também a decisão de retirada de delegação de competências foi liminar, abusiva e antidemocraticamente recusada pela Sra. Presidente. Esta decisão, politicamente relevante, nem sequer faz parte da Ata embora eu o tenha requerido, expressa e claramente, na reunião de 29/12/2015. Igualmente na discussão deste ponto foi censurada parte da minha intervenção. Curiosamente consta tudo o que disse como crítica à atuação do Dr. José Rodrigues (nem sempre corretamente), mas é completamente censurado tudo o que referi como razões para votar favoravelmente a proposta do vereador do PS. A eventualidade desta proposta de Ata ser feita com o intuito de nos levar a votar contra e inviabilizar dessa forma a eficácia da retirada da delegação de competências, constituiria uma manobra antidemocrática difícil de perceber e de



M U N I C Í P I O D E G Ó I S

aceitar em Democracia. Assim, vejo-me obrigado a votar favoravelmente uma ata que não reproduz o que se passou na reunião, não me revendo, sequer, nalgumas considerações que, nela, me são atribuídas. Reservo-me o direito de voltar a falar do assunto após a audição da gravação que, há pouco, requeri.”-----

-----Usou da palavra a senhora Vereadora Maria Helena Antunes Barata Moniz referindo que o seu voto relativamente à Ata do dia 29.12.2015 será favorável. Porém, referiu comungar com a declaração de voto proferida pelo seu colega de bancada, realçando a existência de lapsos e lacunas na Ata que lhe parecem demasiado óbvias, eventualmente com outro sentido que apesar de entender não compreende. Referiu que relativamente aos parcelares que foram remetidos ao Executivo para se pronunciarem sobre o teor do mesmo, apraz-lhe mencionar que na resposta ao mesmo solicitou a alteração do teor do ponto 2.10, i.e, que fosse introduzido a conclusão final do parecer jurídico emitido pelo senhor Consultor Jurídico Dr. João Ramalhete, o qual no seu entendimento é de suma importância, uma vez que a deliberação tomada pelo Executivo teve por base o conteúdo plasmado na conclusão do citado parecer. -----

-----A senhora Presidente referiu que foram dadas indicações à Dr^a. Andreia Vidal, Técnica Superior que secretariou a reunião em causa, para proceder às alterações propostas pelo Executivo, tendo o referido ponto sido objeto da alteração proposta pela senhora Vereadora Maria Helena Antunes Barata Moniz.-----

-----A senhora Vereadora apresentou as suas desculpas por não ter dado conta da introdução, porém após verificar esse facto, referiu que a conclusão do parecer deveria ter sido introduzida na deliberação da Câmara, a fim de o entendimento ser que o Executivo deliberou favoravelmente ao assunto em causa baseado no parecer jurídico.-----

-----A senhora Vereadora Maria Helena Antunes Barata Moniz prosseguiu a sua intervenção referindo que no que concerne ao ponto 2.15, corrobora com as palavras proferidas pelo Vereador Diamantino Jorge Simões Garcia, porquanto o teor do assunto analisado está bastante incompleto, realçando a sua intervenção.-----

-----Interveio o senhor Vereador José Alberto Domingos Rodrigues que referiu



M U N I C Í P I O D E G Ó I S

que face às omissões na Ata da reunião anterior, aprez-lhe apresentar declaração de voto para repor a verdade relativamente ao que proferiu no ponto 2.15 da Ordem de Trabalhos, pelo que passou a citar: “Face às omissões da Ata de 29.12.15 faço a minha declaração de voto para repor a relativamente ao assunto expresso no ponto 2.15 da ordem de trabalhos. A senhora Presidente deve estar preocupada, foi como eu comecei a justificação na sequência das suas palavras com o que afirmou na véspera do último ato eleitoral, quando afirmou que a Equipa era a mesma. Nesse sentido, deve analisar as razões que levaram a retirar essa designação de Vice-presidência, isso sim, deve de facto informar os munícipes, porque os Goienses são pessoas que pensam e saberão com certeza analisar essas alterações. A senhora Presidente não gosta mais de Góis do que eu, nem obviamente dos Goienses, até porque tenho património, familiares e amigos em Góis, até porque costumo dizer que os meus pais se encontram no cemitério de Góis, pelo que sempre defendi e continuarei a defender o melhor para Góis e para os Goienses, tendo em conta os princípios da matriz do princípio socialista. -----

-----A senhora Presidente deu indicações à senhora Secretária para proceder em conformidade com as propostas de alteração e posteriormente as remeter a todo o Executivo.-----

2.2 – EDP/REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA – A Câmara tomou conhecimento e deliberou por unanimidade aprovar os seguintes orçamentos para ampliação da Rede de Iluminação Pública:-----

-----a) Local: Estrada Nacional 2, 4 IP (Inviando), freguesia de Vila Nova do Ceira, concelho de Góis, no montante de quatrocentos e quarenta e três euros e noventa e um cêntimos.-----

-----b) Local: Rua Fonte Limpa, 60 IP, freguesia de Alvares, concelho de Góis, no montante de oitocentos e cinquenta e oito euros e oitenta e cinco cêntimos.-----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta para efeitos imediatos.-----

2.3 – CONSTITUIÇÃO DE FUNDO DE MANEIO PARA 2016 - A senhora Presidente referiu o Decreto-Lei nº54-A/2009, de 22 de fevereiro, alterado pela Lei nº162/99, de 14 de setembro, pelos Decretos-lei nºs 315/2000, de 2 de dezembro e 84-A/2002, de 5 de abril e pela Lei nº60-A/2005, de 30 de dezembro,



M U N I C Í P I O D E G Ó I S

aprovou o plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais (POCAL), permite, em caso de reconhecida necessidade, a constituição de fundos de maneiio, visando proceder a aquisições urgentes e inadiáveis. Mais referiu, que se deve considerar o estabelecido no que concerne à constituição de fundos de maneiio, no POCAL e no Regulamento de Fundos de Maneio aprovado em 18.12.2009 em sede de Executivo Municipal e alterado pelo mesmo órgão na reunião de 26.06.12 e 25.03.2014.-----

-----Face ao exposto, a senhora Presidente propôs, que de acordo com o estabelecido nos artigos 2º e 3º do Regulamento de Fundos de Maneio do Município de Góis, que o Executivo, órgão com competência para a definição anual do número de fundos de maneiio a constituir e a respetiva nomeação dos responsáveis pelos mesmos, o montante de cada fundo, assim como a definição das rubricas orçamentais às quais os fundos de maneiio estarão afetos, aprove a constituição do fundo de maneiio para o ano de 2016 que se consubstancia na constituição de um único fundo de maneiio que estará disponível para os membros da Câmara Municipal em regime de permanência, Gabinete de Apoio à Presidência e todos os Serviços Municipais.-----

-----a) Fundo de Maneio para o ano de 2016: Titular/responsável do Fundo: Pedro Manuel de Campos Dias Nogueira, Coordenador Técnico dos Serviços Financeiros da Divisão de Administração Geral, no montante de mil e quinhentos euros, distribuídos por diversas rubricas orçamentais.-----

-----Mais informou, que a substituta nas faltas e impedimentos do titular do responsável do fundo será a Assistente Técnica Maria Graça Assunção da Silva Serra.-----

-----A Câmara tomou conhecimento e deliberou por unanimidade aprovar a presente proposta de constituição de Fundo de Maneio para o ano de 2016.-----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

2.4 – MAPA DE FLUXOS DE CAIXA DE 2015 – Foi presente a informação n.º 02/2016 da DAG-SF/Contabilidade, datada de 07.01.16, relativa ao Mapa de Fluxos de Caixa 2015.-----

-----A senhora Presidente informou que o presente assunto vem na sequência da necessidade de no início de cada ano se realizar compromissos relativos a



M U N I C Í P I O D E G Ó I S

despesas que possam ter um carácter anual e de assegurar os compromissos transitados do ano anterior, pelo que propôs um aumento temporário dos fundos de acordo com a Lei nº8/2012, de 21 de fevereiro, com as devidas alterações, disponíveis de Receitas Gerais, considerando a utilização do Saldo da Gerência Anterior, que em conformidade com a FAQ nº 5 constante no Manual de Apoio à Aplicação da LCPA – Subsetor da Administração Local, i.e, o mesmo pode ser utilizado para cálculos dos fundos disponíveis ao abrigo do previsto na alínea a) do nº3 do artigo 5º do Decreto-Lei nº127/2012, de 21 de junho, tendo em conta a especificidade no que se refere à sua utilização na administração local, encontrando-se esta receita disponível para utilização a muito curto prazo, sendo esta utilização distinta da integração do saldo de gerência no orçamento que ocorre após a aprovação de contas”. -----

-----A senhora Presidente informou que o documento em análise é para efeitos de conhecimento porquanto o mesmo será presente aos órgãos autárquicos para aprovação junto com a Prestação de Contas de 2015.-----

-----A Câmara tomou conhecimento.-----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

2.5 – RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA - A Câmara tomou conhecimento do total de movimentos da tesouraria, do dia onze de janeiro do ano em curso, no montante de um milhão, quatrocentos quarenta e sete mil, quatrocentos e setenta e seis euros.-----

3 – APROVAÇÕES EM MINUTA: EDP/REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA; CONSTITUIÇÃO DE FUNDO DE MANEIO PARA 2016.-----

4 – PÚBLICO:-----

-----a) Usou da palavra o senhor Carlos da Conceição Jesus que proferiu algumas palavras relativamente a alguns assuntos do concelho analisados numa reunião realizada no dia 08.01.16.-----

-----Referiu que no ano de 2014 como Presidente da União de Freguesias de Cadafaz e do Colmeal solicitou agendamento de reunião a fim de expor alguns assuntos relativos à freguesia que preside não tendo nesse mesmo ano se realizado qualquer reunião, pelo que durante o ano transato reiterou o pedido de agendamento de reunião não tendo sido a mesma realizada, pelo que tem



M U N I C Í P I O D E G Ó I S

exposto os assuntos em sede do Executivo, tendo realçado a demora na beneficiação da estrada entre Mimosa-Carvalhal.-----

-----No que concerne à “Casa do Castelejo”, referiu que a mesma se encontra em processo de compra e venda, tendo tecido alguns considerandos relativamente a este processo, pelo que solicitou se poderia eventualmente intervir no mesmo, para que a União de Freguesias não venha a ter penalizações em relação ao mesmo.-----

-----Interveio o senhor Vereador Mário Barata Garcia que relativamente às solicitações de reunião realizadas pelo senhor Presidente da União de Freguesias, informou que aquando da primeira solicitação informou a solicitação de reuniões deveria ser sempre dirigida à senhora Presidente de Câmara. Teceu ainda, algumas considerações sobre se ter ausentado na anterior reunião do Executivo aquando do uso da palavra do senhor Carlos da Conceição Jesus.-----

-----A senhora Presidente informou o senhor Carlos da Conceição Jesus que no que concerne à primeira parte da sua intervenção poderá se o mesmo pretender oferecer um manual de confidencialidade.-----

-----b) Interveio o senhor José António Vitorino Serra que iniciou a sua intervenção desejando votos de um Bom Ano de 2016 ao Executivo e a todos os presentes, realçando que sempre que possível irá estar presente nas reuniões do Executivo, pelo que irá estar atento ao sentido de voto do Executivo.-----

-----A senhora Presidente agradeceu em nome do Executivo os votos de um Bom Ano de 2016, retribuindo os mesmos.-----

-----c) Usou da palavra o senhor Jaime Dias Barata, Vice-presidente do Conselho Fiscal da Associação dos Amigos da Carrasqueira, solicitando à senhora Presidente que fosse dada autorização de reparação do telhado no imóvel que acolhe a referida Comissão, uma vez que com o tempo que se faz sentir o mesmo terá tendência a degradar-se ainda mais.-----

-----A senhora Presidente informou que na visita efetuada ao local do passado mês de dezembro, pode congratular-se pelo projeto que a Associação dos Amigos da Carrasqueira pretende levar a efeito, sendo que para efetivar qualquer tipo de beneficiação no imóvel terá que ser instruído projeto, bem como para a Câmara Municipal poder apoiar financeiramente o mesmo terá que de



M U N I C Í P I O D E G Ó I S

igual modo ser entregue nos serviços municipais um conjunto de documentação ao abrigo do Regulamento Municipal para a Concessão de Subsídios. Mais informou, que como consta da memória descritiva o imóvel será objeto de algumas alterações significativas, pelo que as mesmas devem ser fruto da intervenção de um arquiteto, pelo que deve esta Instituição proceder em conformidade, a fim do projeto ser validado pela Câmara Municipal. Ainda sobre este assunto, referiu que no final da reunião iria reunir com ambos os elementos presentes da Associação, com o intuito de um Técnico da Câmara Municipal prestar mais informações sobre este processo.-----

-----E não havendo outros assuntos a tratar, a senhora Presidente declarou encerrada a reunião pelas onze horas e trinta minutos, da qual para constar se lavrou a presente ata, sob a responsabilidade da Secretária. -----

A Presidente da Câmara Municipal,

A Secretária
